



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 546/2025

Processo Número: **51451/2025** | Data do Protocolo: 10/12/2025 16:02:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003900380036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que seja oficiada a Senhora Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, Natália Resende, requisitando-lhe informações acerca da situação da Associação Mata Ciliar – AMC.

A Associação Mata Ciliar, entidade socioambiental instalada há quase três décadas em área florestal no Município de Jundiá, desenvolve atividades de reabilitação de fauna silvestre, conservação de espécies nativas, produção de mudas para recuperação ambiental, pesquisas técnico-científicas e ações de educação ambiental.

A entidade ocupa área pública cedida para fins socioambientais e educacionais, na qual se encontram recintos especializados que abrigam centenas de animais silvestres em tratamento e reabilitação.

Chegou ao conhecimento desse mandato, entretanto, que a área utilizada pela Associação tornou-se objeto de litígio envolvendo pretensões de expansão do Aeroporto Estadual Comandante Rolim Adolfo Amaro, administrado pela concessionária VOA-SP, o que gerou questionamentos administrativos e judiciais sobre a delimitação do espaço, a continuidade das atividades de conservação e as condições para o manejo regular da fauna.

Tais circunstâncias demandam elucidações por parte da Pasta responsável pelas políticas ambientais do Estado, especialmente no que se refere às medidas adotadas, análises técnicas elaboradas e eventuais procedimentos em curso.

Assim, diante do exposto e no exercício de minha competência como cidadão e parlamentar eleito pelo Estado de São Paulo, requeiro as seguintes informações:

1. esta Secretaria possui diagnóstico atualizado sobre a área ocupada pela Associação Mata Ciliar, incluindo licenças, pareceres e notificações emitidas? Favor juntar documentação comprobatória.
2. esta Pasta tem conhecimento formal de projetos de expansão do aeroporto que afetem diretamente a área utilizada pela Associação Mata Ciliar? Favor juntar documentação comprobatória.
3. quais tratativas foram realizadas entre Secretaria, ARTESP, VOA-SP, Prefeitura de Jundiá e a Associação Mata Ciliar para regularização, remanejamento interno ou readequação da área? Favor juntar documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA





A Constituição Federal, em seu artigo 225, estabelece que a proteção ambiental constitui dever do poder público, cabendo-lhe assegurar a preservação da fauna, da flora e dos demais recursos naturais.

Neste contexto, informações precisas sobre a atuação de órgãos estaduais em matérias ambientais são essenciais para o regular exercício das competências fiscalizatórias desta Casa Legislativa.

Desta forma, a obtenção de dados oficiais sobre a situação da Associação Mata Ciliar – AMC e sobre os procedimentos administrativos correlatos permite o acompanhamento institucional adequado e o cumprimento das funções parlamentares previstas na ordem constitucional.

Destarte, diante da relevância e da urgência do tema, e no exercício das prerrogativas que me são conferidas, requeiro as informações.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2025.

Guilherme Cortez



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 10/12/2025 15:54

Checksum: **B842D4270968D9F79173B691C918D888BE9878DD3392FCCDC0AB6F93D8FC85D6**

